



**DIA 7/7, 3ª F, ÀS 12H30, NO SINTUSP**

## REUNIÃO SOBRE DEPENDENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Dentre as conquistas obtidas pela força da luta dos trabalhadores, está o Auxílio Educação Especial, no valor de R\$ 422,22, sem limite de idade.

Esse benefício é um avanço na luta dos trabalhadores por ser a primeira conquista voltada para beneficiar os funcionários que possuem dependentes, que devido a uma deficiência psíquica ou orgânica, possuem algumas necessidades diferenciadas daqueles considerados “normais”. Por esse motivo são denominadas “pessoas com necessidades especiais.”

Os trabalhadores da USP deram o primeiro passo rumo à inclusão social destas pessoas, que com este benefício poderão ter uma melhoria na sua qualidade de vida.

A primeira categoria a conquistar este benefício foi a dos trabalhadores do Correio, que no ano passado realizaram uma GREVE forte.

Os funcionários da USP é a segunda categoria de trabalhadores no estado de São Paulo a receber este benefício, devido à luta, através da Greve.

Para muitos este benefício poderá passar despercebido, pois não serão todos os funcionários que receberão, porém, todos nós podemos nos orgulhar que além de sermos lutadores, jamais fomos corporativistas e sempre batalhamos pela inclusão social de fato.

**Este foi o primeiro passo.**

**Agora, temos que nos organizar, com urgência, para lutar em busca do direito ao atendimento de saúde e o direito a vagas na Escola de Aplicação às pessoas com necessidades especiais, sem discriminação.**

Ampliar a discussão na Universidade, com toda a comunidade universitária (funcionários, estudantes e professores) é muito importante. Por isso, convocamos uma reunião para dar continuidade ao trabalho.

**REUNIÃO 3ª FEIRA, 7/7, ÀS 12H30, NO SINTUSP**

## **ABAIXO REPRODUZIMOS O PROJETO NA ÍNTEGRA:**

1. Criar, com a máxima urgência, projeto direcionado aos funcionários com dependentes portadores de necessidades especiais utilizando, para isto, os recursos necessários e disponíveis na USP e, atuar para a criação de fundos e instituições acadêmicas que se fizerem necessários para tanto.
2. Criar um auxílio extraordinário para dependentes portadores de necessidades especiais, com a finalidade de custeio das despesas de manutenção dos dependentes de cuidados especiais, decorrentes de medicamentos, tratamentos especializados e demais necessidades. Auxílio estipulado no valor de R\$ 531,85 podendo ser reembolsados gastos superiores mediante a devida comprovação.
3. Criar vagas nas creches e na Escola de Aplicação para as crianças portadoras de necessidades especiais, garantindo que as mesmas sejam cuidadas por profissionais especializados que atendam às particularidades de cada caso.
4. Criar um apoio ativo e de orientação para os familiares do portador de necessidades especiais, para que os mesmos absorvam o impacto emocional desencadeado pela sua chegada e pelo convívio permanente e contínuo de cuidado e de atenção que deverão ter com o mesmo pelo resto de suas vidas.
5. Criar condições que favoreçam ao desenvolvimento educacional, cultural, esportivo da pessoa com necessidades especiais bem como a promoção de atividades recreativas e terapêuticas.
6. Incluir no departamento de saúde da Universidade atendimento dirigido às pessoas com necessidades especiais e que sejam feitas contratações de profissionais e a aquisição de equipamentos e serviços que se fizerem necessários.
7. Liberação para acompanhamentos e/ou execução de tarefas relativas aos dependentes.
8. Disponibilizar veículos, destinado ao transporte de pessoas com necessidades especiais.
9. Reitoria deverá apresentar relatório dos recursos existentes que possam contemplar estas propostas.
10. Construir comissão paritária para encaminhar estas e outras propostas que foram surgindo